

Concurso de *EcoPresépios*

Normas de Participação



O concurso *EcoPresépios* é promovido pela Junta de Freguesia de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e a Câmara Municipal de Loures, com o intuito de promover a tradição de construção de presépios, um símbolo da tradição natalícia e que, ao longo dos anos, foi perdendo alguma expressão.

Artigo 1.º

Objetivos

1. Valorizar as tradições culturais e religiosas, promovendo uma maior vivência da mensagem natalícia.
2. Estimular a imaginação e a criatividade.
3. Promover a reutilização de materiais usados.
4. Aumentar a consciência ambiental da população, contribuindo assim para a melhoria do ambiente e qualidade de vida.

Artigo 2.º

Destinatários

1. O concurso está aberto a concorrentes, em nome individual, que comprovadamente habitem ou trabalhem na União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas, ou em grupo, aberto a todas as instituições públicas ou privadas, como escolas, IPSS e associações com sede ou atividade comprovadamente realizada nesta União de Freguesias.
2. O concurso decorre em dois escalões:
A: Escalão individual;
B: Escalão grupo.

3. No escalão individual, cada concorrente pode candidatar apenas um único trabalho.
4. No escalão grupo, cada instituição só poderá participar com um presépio, com exceção dos agrupamentos de escolas, que poderão participar com um presépio por cada um dos seus equipamentos escolares (escolas e jardins de infância).
5. A execução do presépio é livre e pode ser utilizada qualquer técnica, desde que utilizados apenas materiais recicláveis e/ou reutilizáveis.

Artigo 3.º

Como participar

1. As candidaturas deverão ser formalizadas por correio eletrónico geral@jf-sacf.pt e apresentadas até ao dia 13 de dezembro de 2024, devendo conter os seguintes elementos:
 - a) Assunto – Concurso de *EcoPresépios*;
 - b) Escalão a que concorre;
 - c) Identificação do candidato no escalão A – identificação, morada (habitação ou emprego) e contacto;
 - d) Identificação do candidato no escalão B – identificação da equipa, morada e contacto do(s) responsável(eis) pelo *EcoPresépio*;
 - e) Breve descrição do *EcoPresépio*, indicando qual a marca identificativa da localidade, característica de ligação histórica ou social do território.
2. Qualquer informação poderá ser obtida através dos seguintes contactos:
219 898 420 ou 937 342 149.



Artigo 4.º **Exposição**

1. Os *EcoPresépios* a concurso serão expostos no Centro de Saúde, localizado na Av. Manuel Carlos Andrade, s/n, 2660-243 Santo António dos Cavaleiros, entre os dias 19 de dezembro 2024 e 31 de janeiro de 2025.
2. Estarão disponíveis para visita, no horário regular do Centro de Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8 às 19 horas, encerrando aos fins-de-semana e feriados.

Artigo 5.º **Votação dos *EcoPresépios***

1. Os visitantes da exposição podem votar nos *EcoPresépios*, um voto por cada escalão, em impresso próprio, disponível na receção do Centro de Saúde, entre os dias 19 de dezembro 2024 e 29 de janeiro de 2025.
2. Os *EcoPresépios* serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:
 - I. Criatividade e originalidade;
 - II. Variedade e quantidade de materiais utilizados;
 - III. Estética final.

Artigo 6.º **Prémios**

Serão atribuídos os seguintes prémios:

Escalão A:

- 1.º prémio – 100 euros em Cheque Prenda
- 2.º prémio – 50 euros em Cheque Prenda
- 3.º prémio – 1 conjunto de livros

Escalão B:

- 1.º prémio – 100 euros em Cheque Prenda
- 2.º prémio – 50 euros em Cheque Prenda
- 3.º prémio – 1 conjunto de livros

Artigo 7.º **Divulgação dos resultados**

1. Os *EcoPresépios* premiados serão divulgados no dia 31 de janeiro de 2025
2. A entrega de prémios será realizada em data posteriormente anunciada.

Artigo 8.º **Entrega e devolução dos *EcoPresépios***

1. Os *EcoPresépios* serão entregues nos balcões de atendimento da Junta de Freguesia, nos dias 16 e 17 de dezembro, entre as 9 e as 12 horas e entre as 14 e as 17 horas.
2. Os *EcoPresépios* terão de ser levantados entre os dias 3 e 4 de fevereiro de 2025, no Centro de Saúde de Santo António dos Cavaleiros.
3. Caso os trabalhos não sejam levantados no prazo estabelecido no número anterior, e se não for solicitada qualquer alteração por motivos de força maior, é atribuído à Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas o direito de dar o destino que entender aos mesmos.

Artigo 9.º **Casos omissos**

As dúvidas e casos omissos que possam ocorrer na aplicação das presentes normas, serão resolvidas pelas entidades organizadoras.

Artigo 10.º **Disposições finais**

1. A participação no presente concurso implica a integral aceitação das normas aqui expostas.
2. A Junta da União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas e a Câmara Municipal de Loures reservam-se o direito de reproduzir, sem encargos de direitos, os trabalhos recebidos, com a finalidade de divulgação, referindo sempre o nome do(s) autor(es) do *EcoPresépio*.